



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA**  
**SOLIDÁRIA**  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Nº Processo: 1101004/2021  
Nº Folhas: 02  
[Assinatura]  
Assinatura

Memorando

Buriticupu - MA, 11 de janeiro de 2021.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria na Qualidade de **Órgão Gerenciador** possa tomar as providências necessárias para abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório para o **Registro de Preços**, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA, de acordo com as informações abaixo:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Euzilene Gonçalves da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Nº Processo: 1101004/2021  
Nº Folhas: 03  
Assinatura

### ANEXO MEMORANDO

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA.

CESTA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1	CESTA BÁSICA	UNIDADE	2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1	<b>AÇÚCAR REFINADO:</b> Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo peso líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	KG	4000
2	<b>Arroz tipo I:</b> Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	KG	10000
3	<b>Biscoito Maria:</b> produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2000
4	<b>CAFÉ:</b> CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	2000
5	<b>FARINHA DE MANDIOCA AMARELA – 1 KG</b>	KG	2000
6	<b>FEIJÃO PRETO OU VERMELHO:</b> constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de	KG	2000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Nº Processo: 1101004/2024  
Nº Folhas: 04  
Assinatura

	outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
7	<b>FLOCÃO DE MILHO:</b> flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoldado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	2000
8	<b>FLOCÃO DE ARROZ:</b> flocos de arroz pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoldado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	2000
9	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> instantâneo acondicionado em embalagem original com 400g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	PCT	2000
10	<b>Margarina:</b> produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	2000
11	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO:</b> livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	FRASCO	2000
12	<b>SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEM NEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 125 G INTÁCTA SEM AMASSADOS E CARIMBO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO 60 DIAS E DATA DE VALIDADE DE 10 MESES NA HORA DA EN-</b>	UNIDADE	4000



Nº Processo: 1101004/2021  
Nº Folhas: 05  
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA**  
**SOLIDÁRIA**  
**Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

TREGA.		
--------	--	--

#### **FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 11 de janeiro de 2021.

**Euzilene Gonçalves da Silva**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária**